

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

RELATÓRIO TÉCNICO À ESCOIMAÇÃO DA A&S CONSTRUTORA LTDA

O Relatório Técnico ora apresentado é relativo à *Escoimação da Proposta Comercial* referente à Concorrência nº. 001/2014 apresentada pela empresa *A&S Construtora Ltda* quanto à participação no certame em voga conforme *Anexo VI do Edital*, restando como analisadas as seguintes observações devidamente enumeradas na conclusão do Relatório Técnico da Proposta Comercial da *A&S Construtora Ltda* de 16/12/2014:

1. A cargo da Comissão Permanente de Licitação.
2. A empresa *A&S Construtora Ltda* apresentou o "*PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS CONSTRUTIVOS*", e, assim se escoimando da exigência da letra *b*) do item 3, subitem 3.2, do Edital.
3. A empresa *A&S Construtora Ltda* se escoimou de todas as exigências imputadas pelo item 2 do *ANEXO VI* do Edital, desde o subitem 2.1 até o subitem 2.7, apresentando o seguinte:
 - a. Planilha pertinente aos custos com materiais e serviços, **Subtotal 1:**
A Planilha "*MATERIAL OU SERVIÇO A SER ALOCADO NA OBRA*" foi apresentada com um total de 28 (vinte e oito) páginas com especificações técnicas, marcas e quantidades conforme exigido em Edital, no valor de R\$359.876,61 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos);
 - b. Planilha pertinente aos custos com remuneração da mão-de-obra direta, **Subtotal 2:**
A Planilha "*MATERIAL OU SERVIÇO A SER ALOCADO NA OBRA*" foi apresentada com um total de 06 (seis) páginas com indicação na mão de obra direta a ser empregada na obra, no valor de R\$137.298,12 (cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e doze centavos), respaldada por Planilha de "*Mão-de-obra direta (especialidades)*" que indica cada função empregada em obra, com o "*Número total de horas de trabalho previsto*", o "*Valor da hora de cada especialidade*", e, o "*Valor total por especialidade*";
 - c. Planilha pertinente aos custos com encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, **Subtotal 3:**
A Planilha "*Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários sobre a Mão de Obra Direta*" foi apresentada com 01 (uma) página com indicação do encargo, do percentual respectivo, da base de cálculo legalmente estabelecida, do instrumento legal (lei, decreto, etc.) e do dispositivo (artigo, inciso, parágrafo, etc.) que prevê o encargo, incidentes sobre a mão de obra direta a ser empregada na obra, totalizando 126,99% (cento e vinte e seis vírgula noventa e nove por cento) sobre o custo com mão de obra direta do Subtotal 2 de R\$137.298,12 (cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e doze centavos), perfazendo-se o valor de R\$174.354,89 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);
 - d. Planilha pertinente aos custos indiretos, **Subtotal 4:**
A empresa *A&S Construtora Ltda* reapresentou a "*PLANILHA DE CUSTO INDIRETO*" com 01 (uma) página com o mesmo valor anteriormente apresentado de R\$28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais);
 - e. Planilha pertinente aos custos com encargos tributários, **Subtotal 5:**

A Planilha “Encargos Tributários” foi apresentada com 01 (uma) página com indicação de cada encargo tributário que considerou com o percentual respectivo, com a base de cálculo legalmente estabelecida, com o instrumento legal (lei, decreto, etc.) e com o dispositivo (artigo, inciso, parágrafo, etc.) previsto para o encargo, totalizando 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento) sobre a somatória do Subtotal 1 e 2, que somam de R\$497.174,73 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), perfazendo-se um total de R\$44.397,70 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos);

f. Planilha pertinente à taxa de administração, **Subtotal 6:**

A Planilha “COMPOSIÇÃO DO BDI” apresentada em 01 (uma) página e ajustando seus percentuais sem que altere a porcentagem de 30% (trinta por cento) anteriormente determinada, traz a indicação de “Administração Central” de exatos 10,00% (dez por cento), incidentes sobre a somatória do Subtotal 1 e 2, no valor de R\$497.174,73 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), perfazendo-se um total de R\$49.717,47 (quarenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos);

g. Planilha pertinente ao custo total da obra, **Total 7:**

A Planilha “Custo Total da Obra” foi apresentada com 01 (uma) página, somando-se os “Custos com Materiais e Serviços (Subtotal 1)” no valor de R\$359.876,61 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), com os “Custos com Remuneração de Mão de Obra Direta (Subtotal 2)”, no valor de R\$137.298,12 (cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e doze centavos), com os “Custos com Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários (Subtotal 3)” no valor de R\$174.354,89 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com os “Custos Indiretos (Subtotal 4)” no valor de R\$28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), com os “Custos com Encargos Tributários (Subtotal 5)” no valor de R\$44.397,70 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), com a “Taxa de administração (Subtotal 6)” no valor de R\$49.717,47 (quarenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), totalizando enfim: R\$793.944,78 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), na data base de Novembro de 2014, como valor final da Proposta Comercial, tal e qual anteriormente apresentada, e, também como valor máximo suportado no caso de contratação, independentemente de quaisquer ajustes decorrentes deste relatório.

h. A Planilha “MATERIAL OU SERVIÇO A SER ALOCADO NA OBRA” foi apresentada considerando ainda o modelo do Anexo VI, com as devidas indicações de todas as marcas correspondentemente à técnica de cada produto indicado;

4. A empresa A&S Construtora Ltda apresentou a “CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2014” do “SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARÁ DE MINAS”, com “CNPJ NÚMERO 20.917.142/0001-25”, com “NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG005068/2013”, com “DATA DE REGISTRO NO MTE: 27/11/2013”, com “NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR070425/2013”, com “NÚMERO DO PROCESSO: 46236.001985/2013-51” e com “DATA DO PROTOCOLO: 21/11/2013”, em cumprimento ao exigido pelo subitem 4.6 do ANEXO VI do Edital.
5. Continuam relevados os arredondamentos matemáticos dos algarismos decimais e centesimais, residentes na Proposta Comercial, por representarem multiplicação de números fracionados.

A Proposta Comercial da empresa *A&S Construtora Ltda* reapresentou também o "CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EIDFÍCIO SEDE CÂMARA MUNICIPAL PARÁ DE MINAS", uma vez que a escoimação de todas as exigências imputadas pelo item 2 do ANEXO VI do Edital, desde o subitem 2.1 até o subitem 2.7, incorreram na mudança da disposição de valores o longo do período aprazado para a obra epigrafada.

Quanto ao mais, foi apurado que todos os itens requeridos pelo Edital foram atendidos, sendo que se procedeu à conferência dos cálculos referentes aos encargos de toda ordem, visto que o que importa para o cumprimento do Edital é a apresentação dos encargos a serem considerados e os percentuais respectivos, o que precisa ser plenamente atendido. O valor a ser efetivamente pago será aquele que incidir sobre os valores medidos, conforme os itens e percentuais cotados. Em face de tudo isso, a Comissão Permanente de Licitação pode entender que a única empresa licitante habilitada deve ser **CLASSIFICADA** pelos motivos escoimados previstos nos itens **2, 3 e 4**.

Pará de Minas, 24/12/2014.

Oswaldo Fonseca
arquitetura engenharia artes



Osvaldo da Fonseca Filho
Engenheiro Arquiteto e Urbanista
Assessor Técnico Especial da Câmara Municipal de Pará de Minas
CAU-BR: A18148-0
CPF: 613.824.006-59

Rua Bento Ernesto, 11 – Sala 02 – Centro – CEP: 35.660-684 – Pará de Minas – MG
Fones: (37) 3231.4837 – (37) 9935.1000
e-mail: osvaldofonseca@camarapm.mg.gov.br